

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

TRANSPORTADOR: _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____.

CONTRATANTE: _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, responsável pelo(a) aluno(a) _____.

Cláusula 1 — Objeto

O transportador obriga-se a transportar o(a) aluno(a) _____ no trajeto entre _____

e _____, nos seguintes horários: _____, em veículo autorizado para transporte escolar e conduzido por profissional habilitado na forma do Código de Trânsito Brasileiro.

Cláusula 2 — Mensalidade

A mensalidade é de _____ (_____), com vencimento no dia _____ de cada mês. Quanto a férias e recessos escolares: _____. O atraso sujeita o contratante a multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Cláusula 3 — Segurança e entrega

O transportador responde pela integridade do aluno do embarque ao desembarque, obrigando-se a manter cinto de segurança por passageiro, os equipamentos exigidos pela regulamentação e a entregar o aluno somente ao responsável ou a pessoa por ele autorizada por escrito.

Cláusula 4 — Deveres do contratante

O contratante compromete-se a ter o aluno pronto no horário e local combinados, a comunicar ausências e mudanças de endereço ou horário com antecedência, e a manter atualizados os contatos de emergência.

Cláusula 5 — Rescisão

Qualquer das partes pode rescindir o contrato mediante aviso escrito com 30 dias de antecedência, devidas as mensalidades até o fim do aviso.

_____, _____.

____— Transportador

____— Contratante